# Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade
Em: 24/2/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

**Vereador Jorge Custodio Gervasio**
(Jorge da Kombi)

Exma. Senhora
Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Vereador - Carlos da Silva Rufato
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 47/2014**

ENCAMINHAMENTO:
Of. 68/14
Em 26/02/14

Senhora Presidente,

O Vereador *in fine* assinado, requer na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ubá, Vadinho Baião, reiterando o pedido contido no Requerimento 359/13 de mesma autoria, considerando ter sido insatisfatória a resposta encaminhada pelo OF/SG/395/2013, requerer maior comprometimento da equipe de fiscalização deste Município, em relação ao embaraçamento do fluxo de pedestres em calçadas e praças, ocasionada por estabelecimentos comerciais de Ubá.

Como dito alhures, a notoriedade do desrespeito ao artigo 85 da Lei Municipal 1095/76, é ponto evidente, sendo DEVER DO PODER PÚBLICO, atuar com seu poder institucional.

Na certeza de que NENHUMA MEDIDA FOI TOMADA, desde a resposta encaminhada a esta Casa, em 16 de dezembro de 2013, pelo Assessor de Comunicação da Prefeitura de Ubá, Sr. José Lício Queiroz Machado, requer urgentes medidas em prol de benefícios aos munícipes de Ubá.

Diante de eventual omissão, considerando o prazo contido no art. 56, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, requer o edil, que a Procuradoria e Assessoria Jurídica desta Casa, promova o encaminhamento e acompanhamento deste Requerimento junto ao Ministério Público da Comarca de Ubá, para que este Douto Órgão tome as medidas judiciais cabíveis.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 dias de fevereiro de 2014.

Jorge Custodio Gervasio
**Vereador Jorge Custodio Gervasio**
(Jorge da Kombi)